

R E S O L U Ç Ã O nº 005 de 20 de dezembro de 2020.

A Controladora-Geral do Município de Corumbá - MS, no uso das suas atribuições legais; Considerando o recesso de final de ano no âmbito do Poder Executivo Municipal; bem como Considerando o recesso forense; R E S O L V E: Art. 1º - Suspender o prazo dos processos da Corregedoria Geral do Município de 20/12/2020 a 06/01/2021 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de 20 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Assina: CLELIANE SOUZA DA SILVA - Matrícula n.º 3664 - CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Corumbá (MS), 17 de dezembro de 2020.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 34fbac97

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>